

Requerimento de regime de urgência para inclusão de apreciação de Moção na pauta da 149ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama

A Fundação Pró-Natureza – Funatura, entidade da sociedade civil representante da região centro-oeste, vem requerer, em regime de urgência, junto a este Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, a inclusão na pauta da 149ª Reunião Ordinária do Plenário a apreciação da proposta de Moção de apoio à Conservação da Serrinha do Paranoá localizada na APA Federal do Planalto Central, conforme anexo.

O regime de urgência justifica-se com a recente aprovação (03/03/2026) pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) do Projeto de Lei do Executivo nº 2.175/2026, que prevê soluções para a capitalização do Banco de Brasília (BRB) para sanar prejuízos causados pelas negociações com o Banco Master e que, entre as soluções, está a cessão ao BRB, da área pública denominada Gleba A, da Serrinha do Paranoá.

Soma-se a isso o forte impacto socioambiental à população de Brasília com a possibilidade de iminente parcelamento de uso do solo de uma das áreas ambientais do Distrito Federal mais estratégicas para a manutenção da segurança hídrica e da integridade ecológica da região do Lago Paranoá.

Diante do exposto, conforme mencionado acima, os conselheiros que subscrevem o presente requerimento solicitam que a referida moção seja incluída em regime de urgência na pauta da presente reunião.

Atenciosamente,

Cesar Víctor do Espírito Santo - Fundação Pró-Natureza – Funatura

Ana Carolina Crisóstomo - WWF-Brasil

Daniel Fernandes Costa – Associação Caatinga

Eduardo Armond Cortes de Araújo - CNTI E CNTC

Gustavo Bernardino Malacco da Silva - ANGÁ

Helder Queiroz, Sociedade Civil Mamirauá

José Truda Palazzo Junior - Instituto Baleia Jubarte

Juliana Gatti - Instituto Alana/CLICA

Juliano Bueno - Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura

Lisiane Becker, Instituto Mira-Serra

Maria Heloisa Dias - IA-RBMA

Maria Lucia Bernardes Coelho Silva – ABES

Paulo Henrique Bonavigo - Ação Ecológica Guaporé – ECOPORE

Rafaela Danielli Nicola – MUPAN

Rogério Rossi Horochovski – APREMAVI

Rubens Harry Born - Fundação Esquel / FBOMS

Sandra Paula Bonetti – CONTAG

OSALDO STELLA MARTINS (SBRW)

Rúbia Paula
DSISNAMA

11/03/26. 8:30h
RCH

MOÇÃO CONAMA Nº _____, DE 11 de março de 2026

Assunto: Moção de apoio à Conservação da Serrinha do Paranoá localizada na APA Federal do Planalto Central.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 13 do seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 710, de 15 de setembro de 2023, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e

Considerando que a Serrinha do Paranoá está inserida dentro da APA do Planalto Central, unidade de conservação federal de grande importância para o DF e GO e, consequentemente, para o País;

Considerando que a Serrinha do Paranoá se constitui em uma das áreas ambientais mais estratégicas do Distrito Federal para a manutenção da segurança hídrica e da integridade ecológica da região do Lago Paranoá e que, nesta região, foram identificadas 119 nascentes, além de possuir áreas de recarga de aquíferos onde o Cerrado está em ótimo estado de conservação e cumprindo a função natural de infiltração de água para alimentar parte do sistema hídrico do território, inclusive do próprio Lago Paranoá.

Considerando que, em 2017, o Distrito Federal viveu uma aguda crise hídrica, na qual a população foi submetida a racionamento e sobretaxa na conta de água e que foi necessário o investimento de 42 milhões de reais do governo federal na construção de uma nova estação de tratamento com capacidade para extrair 700 litros de água por segundo do Lago Paranoá e que a obra teve duração de cinco meses e foi a primeira intervenção para ampliar o abastecimento de água do DF em 17 anos;

Considerando que um projeto de construção de um loteamento (expansão do Setor Habitacional Taquari) nesta região foi objeto, em 2017, de ação civil pública impetrada pelo MPDFT e obteve, em 2021, decisão favorável da justiça que determina a proibição do parcelamento do solo e/ou a edificação de quaisquer estruturas na expansão do Setor Habitacional Taquari, na região da Serrinha do Paranoá, em função do impacto e risco ambiental do projeto;

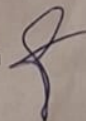
Considerando que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou, em 03/03/2026, Projeto de Lei do Executivo nº 2.175/2026, que prevê soluções para a capitalização do Banco de Brasília (BRB) para sanar prejuízos causados pelas negociações com o Banco Master e que, entre as soluções, está a cessão de uma área pública ao BRB, denominada Gleba A, da Serrinha do Paranoá, que coincide com importante área de recarga de aquíferos, onde o Cerrado está em ótimo estado de conservação;

Resolve manifestar apoio ao Movimento da Sociedade Civil em Defesa da Serrinha do Paranoá para que a referida área permaneça com sua função de recarga de aquíferos e de proteção da biodiversidade e, ainda, manifestar forte preocupação com a cessão para um futuro parcelamento de uso do solo, conforme previsto no Projeto de Lei aprovado pela CLDF.

Brasília, 11 de março de 2026

Assinam esta moção os conselheiros:

Cesar Victor do Espírito Santo - Fundação Pró-Natureza – Funatura



1

Dúbia Lima
DSISNAMA

11/03/26 - 8:30h
REV

Ana Carolina Crisóstomo - WWF-Brasil

Daniel Fernandes Costa - Associação Caatinga

Eduardo Armond Cortes de Araújo - CNTI E CNTC

Gustavo Bernardino Malacco da Silva - ANGÁ

Helder Queiroz - Sociedade Civil Mamirauá

José Truda Palazzo Junior - Instituto Baleia Jubarte

Juliana Gatti - Instituto Alana/CLICA

Juliano Bueno - Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura

Lisiane Becker - Instituto Mira-Serra

Maria Heloisa Dias - IA-RBMA

Maria Lucia Bernardes Coelho Silva - ABES

Paulo Henrique Bonavigo - Ação Ecológica Guaporé - ECOPORE

Rafaela Danielli Nicola - MUPAN

Rogério Rossi Horochovski - APREMAVI

Rubens Harry Born - Fundação Esquel / FBOMS

Sandra Paula Bonetti - CONTAG

OSVALDO STELLA MARTINS (SBDC)

